



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1068 - Agosto/2026
Portaria - Nº 88/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 14 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 88 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.037787/2026-42

Teresina-PI, 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2026 - STI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 22/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

GESTOR:

I - Titular: Cledján Torres da Costa (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, Siae: 1821747);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Keylane da Silva Elvas de Sá (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Analista de TI, SIAPE: 3448483);

II - Substituto: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 22/2023 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:34)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d19211d7b6**